

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2011.

PARECER Nº 010/2011.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-006/2011.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-006/2011, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que altera a Lei No 6.129, de 27 de janeiro de 2005, que que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, a administração Pública tem se tornado, como era desejável, cada vez mais dinâmica. Para acompanhar os avanços e a grande movimentação social que ocorre na sociedade, todas as instituições são levadas a buscar o aprimoramento de suas ações, começando por fortalecer suas estruturas funcionais, suporte necessário para que seja possível a implementação de qualquer atividade parlamentar.

Com essa visão a Mesa Diretora elaborou um estudo minucioso da organização administrativa da Câmara Municipal, analisando quais mudanças poderiam contribuir, agregando modernidade e um desenvolvimento gerencial menos burocrático, com a concomitante preocupação de não onerar a folha de pagamento. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-006/2011.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2011.

Edmar Antônio Rodrigues

Relator

Gilberto Tavares Machado

Membro

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira

1º Suplente